



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 041/2024

**Ementa:** Regulamentação de vagas de estacionamento de transporte escolar.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja feita a regulamentação das vagas de estacionamento do Transporte Escolar em frente aos estabelecimentos de ensino de nosso Município. Regulamentação com demarcação adequada e com colocação de placas conforme as das fotos em anexo. Solicita-se também que a Patrulha Patrimonial Municipal quando flagrar situações de desrespeito as faixas de estacionamento exclusivo para vans, oriente e recomende aos motoristas para não utilização das mesmas.

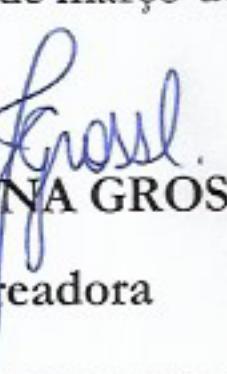
**Justificativa:** Por solicitação de representantes do Transporte Escolar que estiveram participando do meu mandato participativo na última terça-feira me foi relatado que apesar de tantas campanhas, orientações e solicitações, ainda é grande o número de motoristas que não respeitam a sinalização existente. Quando são flagrados por policiais, e após aplicação de multas, recorrem e por vezes tem as mesmas canceladas, justificando que não há regulamentação adequada das vagas. Neste sentido solicita-se estudo para regulamentação conforme as Leis de Trânsito incluindo placas com indicações de dias da semana e horários, desta forma entende-se que será mais efetiva a fiscalização e a aplicação das multas. Quanto a solicitação de orientação e recomendação pela Patrulha Patrimonial Municipal será de grande importância, pois ajudará a minimizar a ocupação destas vagas por aqueles motoristas que dizem que é só um minutinho e acabam trazendo grande transtorno na frente das escolas.

Rio Negro 04 de março de 2024.

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 05/03/2024

ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT

Vereadora

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo